



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBÉ DO SUL**



**PROJETO DE LEI PL - Nº 01/2019**

**DENOMINA RUAS NO PERÍMETRO URBANO**

*O Vereador infra-firmado, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município em seu Art. 33 e Regimento Interno da Câmara Municipal em seu Art. 38, inciso IV, alínea h, apresenta ao Plenário da Câmara de Vereadores para análise e deliberação, o seguinte Projeto de Lei:*

**Art. 1º** - Ficam denominadas as seguintes vias públicas, localizadas dentro do Perímetro Urbano da cidade de Timbé do Sul:

I – **Rua Angelina Marques Dal Pont**, a atual Rua Nº 317 - Bairro Floresta, fundos do Loteamento São Luiz, fazendo frente com a BR-285, conforme mapa anexo.

II – **Rua Irio Turossi**, a atual Rua Nº 318 - Bairro Floresta, fundos do Loteamento São Luiz, fazendo frente com a BR-285, conforme mapa anexo.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Timbé do Sul, 18 de março de 2019

Vereador Vilmar Maffiolette